

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI** em contar com apoio técnico especializado para a adequada gestão dos sistemas vinculados à **Rede SUAS**, ao **Cadastro Único** e ao **Programa Auxílio Brasil**, considerando a complexidade operacional, normativa e administrativa dessas plataformas.

A execução eficiente desses serviços é essencial para garantir o correto cadastramento, atualização, acompanhamento e monitoramento das informações socioassistenciais, bem como para assegurar a regularidade dos dados inseridos nos sistemas oficiais, evitando inconsistências que possam comprometer o acesso da população aos programas, benefícios e serviços assistenciais.

Além disso, a consultoria e o apoio técnico operacional possibilitarão maior segurança na alimentação dos sistemas, melhor organização das rotinas administrativas, suporte aos servidores envolvidos e maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, especialmente no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preços, o objeto refere-se à **Prestação dos Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional, junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, com pesquisa realizada entre **22 e 23 de abril de 2026**, tendo sido estimado o valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** para o período de **7 (sete) meses**.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e conveniente para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos socioassistenciais prestados à população do Município de Padre Marcos – PI.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI**, mediante a prestação de serviços especializados de **consultoria e apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, observando as normas legais, regulamentares e operacionais aplicáveis à política pública de assistência social.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrando conhecimento e experiência na operacionalização, acompanhamento e orientação referente aos sistemas utilizados no âmbito da assistência social, especialmente aqueles relacionados à gestão de informações, atualização de dados, organização de procedimentos administrativos e suporte técnico aos servidores responsáveis.

Os serviços deverão compreender, entre outros aspectos, o apoio na utilização correta dos sistemas, orientação quanto ao preenchimento e atualização de informações, acompanhamento de pendências, auxílio na organização de dados e relatórios, bem como suporte técnico-operacional necessário ao adequado funcionamento das rotinas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratada deverá executar os serviços com zelo, responsabilidade, sigilo e observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção das informações pessoais dos usuários, considerando que os dados tratados envolvem famílias e cidadãos atendidos por programas socioassistenciais.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme demanda da Secretaria, durante o período contratual previsto, garantindo atendimento adequado, orientação técnica contínua e suporte suficiente para assegurar a regularidade da gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.

Conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preços, a contratação possui como objeto a **Prestação dos Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, com estimativa para o período de **7 (sete) meses**, no valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Municipal de Padre Marcos PI	Wiliane Kelly da Silva

5. Levantamento de Mercado

Para fins de instrução da presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos à prestação dos **Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como aferir a compatibilidade dos preços praticados no mercado.

Conforme consta do **Relatório de Pesquisa de Preços**, a pesquisa foi realizada no período de **22 a 23 de abril de 2026**, tendo sido adotada a **média** como metodologia de definição do valor de referência, com utilização de **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, nos termos do regulamento municipal aplicável.

No levantamento realizado, foram obtidas as seguintes propostas:

Fornecedor	Valor Mensal	Período	Valor Global
BRAIP Projetos e Execução de Obras Ltda	R\$ 4.400,00	7 meses	R\$ 30.800,00
DW7 Serviços e Soluções Administrativas Ltda	R\$ 4.200,00	7 meses	R\$ 29.400,00
Niedja Mendes Pinheiro – ME / ASC Assessoria e Consultoria	R\$ 4.000,00	7 meses	R\$ 28.000,00

As propostas apresentadas demonstraram variação compatível com o objeto pretendido, tendo sido identificada a existência de fornecedores no mercado com capacidade para executar os serviços de consultoria e apoio técnico operacional necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Verificou-se, ainda, que a contratação de empresa especializada se apresenta como solução adequada, considerando a necessidade de suporte técnico contínuo, conhecimento específico dos sistemas socioassistenciais, acompanhamento das rotinas administrativas e orientação quanto à correta alimentação, atualização e monitoramento das informações.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, tendo sido apurado o valor estimado global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para o período de **7 (sete) meses**, conforme resultado da pesquisa de preços realizada.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI** de contar com suporte técnico especializado durante o período necessário à execução das rotinas relacionadas à gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada por período mensal, tendo em vista que os serviços demandam acompanhamento contínuo, orientação técnica, apoio operacional e suporte às atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Prestação dos Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Mês	7

A quantidade estimada de **7 (sete) meses** mostra-se adequada ao atendimento da demanda administrativa, permitindo o acompanhamento técnico necessário durante o período contratual, sem prejuízo da continuidade, regularidade e eficiência dos serviços socioassistenciais.

Conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preços, a estimativa foi estruturada considerando **7 (sete) meses** de execução, com valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** e valor global estimado de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

7. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para a **Prestação dos Serviços de Consultoria e Apoio Técnico Operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI**.

A contratação deverá abranger o suporte técnico necessário à utilização, acompanhamento e organização das informações inseridas nos sistemas socioassistenciais, auxiliando a equipe municipal na correta operacionalização das plataformas, no acompanhamento de pendências, na atualização de dados e na orientação quanto aos procedimentos administrativos relacionados à execução das políticas públicas de assistência social.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante o período contratual de **7 (sete) meses**, de modo a garantir apoio técnico-operacional à Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente nas atividades relacionadas ao cadastramento, atualização, monitoramento e gestão das informações dos usuários e famílias atendidas pelos programas e serviços socioassistenciais.

A solução contempla, ainda, a orientação aos servidores responsáveis, a organização de rotinas internas, o apoio na emissão e análise de relatórios, bem como o acompanhamento das demandas decorrentes dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, contribuindo para maior eficiência administrativa e para a regularidade das informações encaminhadas aos órgãos competentes.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida adequada para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços socioassistenciais, fortalecendo a gestão municipal da assistência social e contribuindo para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município de Padre Marcos – PI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.400,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **pesquisa direta com fornecedores**, considerando propostas apresentadas por empresas do ramo, aptas à execução dos serviços especializados de consultoria e apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme consta no **Relatório de Pesquisa de Preços**, a pesquisa foi realizada no período de **22 a 23 de abril de 2026**, tendo sido adotada a **média** como metodologia para definição do valor de referência da contratação.

Foram consideradas as seguintes cotações:

Fornecedor	Valor Mensal	Quantidade	Valor Global
BRAIP Projetos e Execução de Obras Ltda	R\$ 4.400,00	7 meses	R\$ 30.800,00
DW7 Serviços e Soluções Administrativas Ltda	R\$ 4.200,00	7 meses	R\$ 29.400,00
Niedja Mendes Pinheiro – ME / ASC Assessoria e Consultoria	R\$ 4.000,00	7 meses	R\$ 28.000,00

A partir da análise dos valores obtidos, chegou-se ao valor médio mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, resultando no valor global estimado de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** para o período de **7 (sete) meses** de execução contratual.

Dessa forma, o valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando-se a natureza especializada dos serviços, o período de execução e a necessidade de suporte técnico contínuo à Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, entende-se que **não se mostra recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que os serviços de consultoria e apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil** possuem caráter integrado, contínuo e complementar.

A execução do objeto exige acompanhamento técnico uniforme, conhecimento da realidade administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e continuidade na orientação das rotinas relacionadas aos sistemas socioassistenciais. O parcelamento da contratação poderia ocasionar fragmentação dos serviços, dificuldade de padronização das orientações, prejuízo ao acompanhamento das demandas e maior risco de falhas na alimentação, atualização e monitoramento das informações.

Além disso, trata-se de contratação estimada em **7 (sete) meses**, com prestação mensal dos serviços, sendo mais eficiente e vantajoso para a Administração manter a execução sob responsabilidade de uma única contratada, garantindo melhor controle, fiscalização e continuidade das atividades.

Conforme o levantamento realizado, o objeto foi estimado de forma única, considerando a prestação mensal dos serviços, com valor de referência de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** por mês e valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** para o período total de execução.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se mais adequada ao interesse público, por assegurar maior eficiência, organização, economicidade, padronização dos procedimentos e continuidade do suporte técnico necessário à Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que os serviços pretendidos possuem natureza específica e autônoma, voltados à **consultoria e ao apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Embora as atividades estejam relacionadas às rotinas administrativas e operacionais da própria Secretaria, a execução dos serviços não depende da formalização de outro contrato específico, bastando que a Administração disponibilize as informações, acessos e documentos necessários ao adequado acompanhamento técnico das demandas.

A contratação guarda relação com as ações continuadas da política municipal de assistência social, especialmente no que se refere ao atendimento das famílias cadastradas, à atualização de dados, ao acompanhamento de benefícios e à correta alimentação dos sistemas oficiais. Contudo, tais atividades integram a rotina institucional da Secretaria e não configuram, por si só, contratação interdependente.

Dessa forma, a solução poderá ser executada de maneira independente, sem prejuízo da articulação com os servidores responsáveis e com os setores administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo maior eficiência, organização e continuidade na gestão dos sistemas socioassistenciais.

Conforme consta no Relatório de Pesquisa de Preços, o objeto da contratação refere-se à prestação dos serviços especializados pelo período de **7 (sete) meses**, com valor global estimado de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI**, tendo em vista a necessidade de garantir apoio técnico especializado às atividades relacionadas à gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

O objeto pretendido está diretamente relacionado à execução das políticas públicas de assistência social, especialmente quanto ao acompanhamento, atualização, organização e monitoramento das informações dos usuários e famílias atendidas pelos programas socioassistenciais. Assim, a contratação contribui para o adequado funcionamento das rotinas administrativas da Secretaria, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação também se mostra compatível com o interesse público, pois busca assegurar maior eficiência, regularidade e segurança na utilização dos sistemas oficiais, evitando falhas, inconsistências ou atrasos que possam comprometer o acesso dos beneficiários aos programas sociais.

Além disso, a solução planejada foi dimensionada para o período de **7 (sete) meses**, com valor global estimado de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme levantamento de preços realizado, demonstrando adequação entre a necessidade administrativa, o período de execução e a estimativa de custos da contratação.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está em consonância com o planejamento da Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão da assistência social, para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos **Serviços Especializados de Consultoria e Apoio Técnico Operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil** proporcionará benefícios relevantes à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI**, especialmente no que se refere à melhoria da organização, acompanhamento e atualização das informações socioassistenciais.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se o fortalecimento da gestão administrativa dos sistemas utilizados pela Secretaria, permitindo maior segurança no lançamento de dados, redução de inconsistências, melhor acompanhamento das famílias cadastradas e maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social.

A contratação também contribuirá para o aprimoramento das rotinas internas, oferecendo suporte técnico aos servidores responsáveis, orientação quanto aos procedimentos operacionais e auxílio na identificação e resolução de pendências relacionadas aos sistemas oficiais. Com isso, busca-se evitar atrasos, falhas de informação e prejuízos ao acesso da população aos programas e benefícios sociais.

Além disso, a prestação dos serviços especializados permitirá maior continuidade e regularidade na gestão dos programas socioassistenciais, favorecendo o atendimento adequado às famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte em **maior eficiência administrativa, melhor controle das informações, qualificação das rotinas de trabalho, suporte técnico contínuo e melhoria na prestação dos serviços públicos de assistência social**, em benefício direto da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O objeto e o período de execução de **7 (sete) meses** encontram-se previstos no Relatório de Pesquisa de Preços da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação, a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI** deverá adotar as providências administrativas necessárias ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços especializados de consultoria e apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

Inicialmente, deverá ser designado servidor responsável pela fiscalização do contrato, a fim de acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar eventuais ocorrências e atestar a regular prestação dos serviços, quando cabível.

Também deverá ser assegurada à contratada a disponibilização das informações, documentos, orientações internas e acessos necessários ao desenvolvimento das atividades, observadas as normas de sigilo, proteção de dados e segurança das informações relativas aos usuários e famílias atendidas pelos programas socioassistenciais.

A Secretaria deverá, ainda, organizar as demandas a serem acompanhadas pela empresa contratada, definindo fluxos de comunicação, prazos para atendimento, forma de apresentação de relatórios, registros de atividades realizadas e demais procedimentos necessários à boa execução contratual.

Durante a vigência contratual, recomenda-se o acompanhamento contínuo dos resultados obtidos, especialmente quanto à regularidade das informações nos sistemas, atualização de dados, resolução de pendências, suporte aos servidores e melhoria das rotinas administrativas da Secretaria.

Considerando que a contratação está estimada para o período de **7 (sete) meses**, com valor global previsto de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, as providências administrativas deverão ser adotadas desde o início da execução contratual, garantindo controle, eficiência e adequada fiscalização dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação, por tratar-se de **prestação de serviços especializados de consultoria e apoio técnico operacional junto à gestão dos sistemas da Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, possui natureza predominantemente administrativa e intelectual, não envolvendo fornecimento de materiais, execução de obras, intervenções físicas, geração significativa de resíduos ou uso intensivo de recursos naturais.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais são considerados **baixos ou irrelevantes**, uma vez que a execução dos serviços ocorrerá, em regra, por meio de atividades de orientação, acompanhamento, suporte técnico, análise de informações, organização de dados e apoio às rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ainda assim, recomenda-se que, durante a execução contratual, sejam adotadas práticas sustentáveis, tais como a priorização de comunicações por meio eletrônico, redução da impressão de documentos, utilização racional de papel, energia elétrica e demais recursos administrativos, bem como o aproveitamento de arquivos digitais sempre que possível.

A contratada deverá observar boas práticas de sustentabilidade no desempenho de suas atividades, evitando desperdícios e contribuindo para a modernização e eficiência dos procedimentos administrativos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na legislação aplicável.

Assim, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, sendo suficiente a adoção de medidas simples de racionalização de recursos e redução do uso de papel, sem prejuízo da adequada execução dos serviços pelo período estimado de **7 (sete) meses**, conforme previsto no levantamento da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável, necessária e adequada** ao interesse público, considerando a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos – PI** de dispor de suporte técnico especializado para a gestão dos sistemas da **Rede SUAS, Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**.

A solução proposta atende diretamente às demandas administrativas e operacionais da Secretaria, contribuindo para a correta alimentação dos sistemas, atualização das informações, acompanhamento de pendências, orientação aos servidores e melhoria da qualidade dos dados relacionados aos usuários e famílias atendidas pela política municipal de assistência social.

Do ponto de vista técnico, a contratação é viável porque existem empresas no mercado aptas à prestação dos serviços, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado. Do ponto de vista econômico, o valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados, tendo sido apurado o valor global de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao período de **7 (sete) meses** de execução.

Além disso, trata-se de serviço de natureza administrativa e técnica, sem impactos ambientais relevantes, cuja execução poderá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante controle das atividades realizadas, relatórios, registros de atendimento e verificação dos resultados alcançados.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se tratar de medida necessária ao fortalecimento da gestão socioassistencial, à continuidade dos serviços públicos, à segurança das informações e à melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Padre Marcos – PI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO EVERALDO DOS REIS JUNIOR

Responsável pelo ETP